



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8550, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

“Retifica as Portaria nº 7808/16 e 8530/17, da servidora Marcia Cristina Ferreira Guedes Moura e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Considerando que, ocorreram erros formais nas Portarias nºs 7808/16 e 8530/17, RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 7808, de 14 de janeiro de 2016, que designa a servidora para exercer a função gratificada de Controladora Interna, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica designada, a servidora municipal efetiva Marcia Cristina Ferreira Guedes Moura, Agente Técnico Administrativo – Padrão 16, Nível IIE, para a partir de 05 de janeiro de 2.016, exercer a função gratificada de Controladora Interna, Padrão FG2 – Nível IIE, da Controladoria Interna Municipal, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra – Funções Gratificadas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2.736/15”.

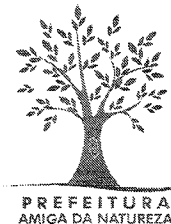
Art. 2º Fica retificado o art. 5º da Portaria nº 8530, de 20 de julho de 2017, que concede adicional por tempo de serviço, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A servidora Marcia Cristina F. Guedes Moura, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIB – da Diretoria de Finanças, nomeada em 01/08/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 31/07/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações”.

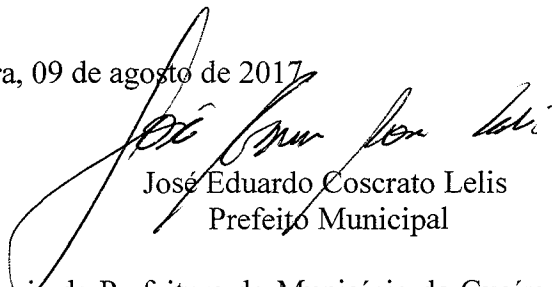
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br

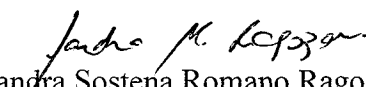


Prefeitura do Município de Guairá, 09 de agosto de 2017



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral